PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 2413 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

EXONERA SERVIDORA EFETIVA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADA DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado através do MEM. N° 279/2015/SEFI/GAB, protocolizado sob o n° 462771, datado de 02 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1°-Fica exonerada a servidora efetiva **EDIVÂNIA VENTURA ARAÚJO**, matrícula n°069508, portadora do CPF N° 096.021.447-00, da Função Gratificada de Encarregada da Área de Fiscalização de Rendas, Ref. FG-3, da Secretaria Municipal de Finanças, deste município, a partir de 02 de dezembro de 2015.

Art.2°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2015.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito